



PORTARIA Nº 108/2021

**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros indicados para a composição da Comissão Técnica de Regularização Fundiária do Município de Morro da Garça/MG:

- **Gedeane Soares da Silva** – Gerente Municipal de Cadastro e Tributação;
- **Iago Marques das Neves** – Auxiliar Administrativo II;
- **Raimundo Alves de Castro** – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- **Ana Cristina Vargas Gonzaga Oliveira** – Advogada - OAB/MG nº 62.506
- **Jonathas Gabriel Miranda Rodrigues** – Engenheiro Civil - CREA 0490000254327-LP/MG;


Artigo 2º - Caberá a senhorita Gedeane Soares da Silva, presidir a Comissão, e ao senhor Iago Marques das Neves, secretariá-la.

Artigo 3º- Os membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária do Município de Morro da Garça/MG, será responsável pela classificação, e por fixar uma das modalidades da REURB ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 4º- As funções da Comissão estão estabelecidas na Lei nº 13.465/2017.

Artigo 5º- Caberá a Comissão celebrar o termo de Compromisso a ser assinado pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo nº 35 da Lei 13.465/2017 e emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018 – Emitir conclusão final do procedimento.

Morro da Garça/MG, 08 de novembro de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

